



## PARECER TÉCNICO

Josimeire Rodrigues da Silva, agente de contratação nomeada pelo Decreto nº 079/2025, no uso de suas atribuições, e instada a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de Sra. Helena Castro dos Santos, CPF 172.242.922-49, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Conselhos**, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia/PA, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após compulsar os autos, verifico que consta no processo::

**1 – DO OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Conselhos**, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia/PA.

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** Considerando a necessidade de um espaço físico adequado para as atividades institucionais e deliberativas dos conselhos municipais, a presente contratação visa garantir a estrutura mínima necessária para o seu regular funcionamento, em consonância com os princípios da participação popular e da eficiência na gestão pública.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para a contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela proprietária do imóvel.

**4 – Imóvel escolhido:** Imóvel escolhido está localizado na Rua Miriti 745, Bairro Miriti, Irituia-PA

**4.1 – DA HABILITAÇÃO:** A imóvel apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**0202 Secretaria Municipal de Administração**

**Dotação Orçamentária:**

04 122 0002 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração

**Classificação econômica:**

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física

**Subelemento:**



**3.3.90.36.15 – locação de imóveis**

**Fonte de Recurso:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Irituia/PA, 08 de agosto de 2025.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO